



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 19 de março de 2019

Ano III | Edição nº 421

Página 1 de 5

Daemo inicia dedetização na rede de esgoto



seja realizado com maior precisão e agilidade.

De acordo com a Divisão de Meio Ambiente, responsável por acompanhar o serviço, a dedetização evita o risco à saúde dos munícipes e ao meio ambiente, dificultando o aparecimento de doenças que por ventura possam surgir com a proliferação dessas pragas.

Os primeiros bairros que receberão as equipes de dedetização são Morada Verde, Residencial Harmonia, Recanto Harmonia, Viva

Olímpia, Quinta da Colina (Vida Nova Olímpia), Quinta das Aroeiras, Campo Belo, Jardim Alvorada e Jardim Luiza.

Com o objetivo de evitar a proliferação de pragas urbanas como baratas, escorpiões, aranhas, lacraias e roedores, a Daemo Ambiental iniciou na manhã desta segunda-feira, 18 de março, um serviço de dedetização nos poços de visitas (PVs), por meio da termonebulização, na rede coletora de esgoto da Estância Turística de Olímpia.

No total, serão investidos quase R\$ 70 mil de recursos próprios da autarquia. O município tem hoje, aproximadamente, 2.500 poços de visitas espalhados por todos os bairros. A expectativa é terminar a dedetização em toda a cidade em nove meses.

A termonebulização utiliza de produtos para dedetização como o inseticida em forma de neblina. Assim, o termonebulizador despeja no ar do ambiente minúsculas gotículas que ficam suspensas no ar por mais tempo, alcançando todo o espaço. Dessa forma, são atingidos desde os insetos em si como seus ovos e comunidades, permitindo que o extermínio

A Daemo Ambiental orienta aos moradores para que fechem os ralos internos da casa para evitar que os animais entrem nas residências e informa ainda que podem aparecer animais mortos próximo aos PVs e bueiros.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 19 de março de 2019

Ano III | Edição nº 421

Página 2 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Portarias - Secretaria Municipal de Educação	5
Licitações e Contratos	5
Outros atos	5
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Homologação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 19 de março de 2019

Ano III | Edição nº 421

Página 3 de 5

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7.407, DE 18 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre constituição do Conselho Municipal de Transportes Urbanos – COMTU.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei n.º 3.717, de 28 de agosto de 2013,

DECRETA:

Art. 1.º Fica constituído o Conselho Municipal de Transportes Urbanos – COMTU, integrado pelos seguintes membros:

I – representante da Empresa Concessionária de transporte público:

- Monica Rocha Sarri – RG n.º 43.918.899-4 – Titular
- Allan Carvalho de Almeida – RG n.º 33.678.544-6 – Suplente

II – representante da Secretaria Municipal de Obras:

- Luiz Fernando Covello – RG n.º 9.647.285-6 – Titular
- João Victor Narciso Buzzo – RG n.º 48.791.584-7 – Suplente

III – representante da Secretaria Municipal de Administração:

- Aracele Aparecida Rosa – RG n.º 33.775.724-0 – Titular
- Tamires Cristina de Toledo – RG n.º 48.193.883-7 – Suplente

IV – representante da Divisão de Assuntos Jurídicos:

- Edilson Cesar De Nadai – RG n.º 18.972.660 – Titular
- Luiz Carlos Rodrigues Rosa Júnior – RG n.º 25.376.509-2 – Suplente

V – representante da Secretaria Municipal de Finanças:

- Osnir dos Santos Ignácio – RG n.º 6.423.193 – Titular
- Renato Luis Pivello – RG n.º 32.577.740-8 – Suplente

VI – representante da PRODEM:

- Leandro Pierin Gallina – RG n.º 33.776.920-5 – Titular
- Renato Camargo Rosa – RG n.º 22.238.110 – Suplente

VII – representante da Sociedade Civil:

- Jucelino Yoshida – RG n.º 16.216.344 – Titular
- Murilo Lucas Garcez Novais – RG n.º 9.210.068-5 – Suplente

Art. 2.º O Presidente do COMTU – Conselho Municipal de Transportes Urbanos de Olímpia fica a cargo do Senhor Leandro Pierin Gallina e o Secretário Executivo fica a cargo do Senhor Renato Camargo Rosa.

Art. 3.º O mandato de cada membro do Conselho terá a duração de 02 (dois) ano, podendo haver recondução.

Art. 4.º As funções de conselheiro não serão remuneradas, porém consideradas de relevante serviço público.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 7.105, de 07 de maio de 2018.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de março de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de março de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 19 de março de 2019

Ano III | Edição n.º 421

Página 4 de 5

DECRETO N.º 7.408, DE 18 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância n.º 01/2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o requerimento fundamentado da Comissão de Sindicância, constituída pelo Decreto n.º 7.385, de 08 de fevereiro de 2019, e a necessidade imperiosa da dilação probatória para complementação dos trabalhos;

DECRETA:

Art. 1.º A prorrogação do prazo para conclusão da Sindicância n.º 01/2019 por mais 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 226, da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 18 de março de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de março de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 49.459, DE 15 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A, a pedido, a partir de 14 de março de 2019, a Servidora GISLAINE REIS DA SILVA DIAS, R.G. n.º 35.051.708-3, do cargo de Monitor de Creche, nomeada através da Portaria n.º 23.053, de 07 de abril de 2006 e enquadrada pela Portaria n.º 27.446, de 25 de fevereiro de 2008.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de março de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de março de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 49.460, DE 18 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a Servidora PATRICIA RENATA MACUL LEITE DE SOUZA, RG n.º 33.956.367-9, lotada no cargo de Assistente Social, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de CRAS III, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 15 (quinze) dias de férias, a partir de 18 de março de 2019, do Senhor GABRIEL MIRANDA EUGÊNIO.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de março de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de março de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 19 de março de 2019

Ano III | Edição nº 421

Página 5 de 5

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

Portarias - Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 325/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Autorizando, nos termos da Resolução SME nº 15/99 e Resolução SME nº 12, de 2004, o “Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) 2019”, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, a ser realizado conforme segue: 1º Módulo: dias - 26/03, 02, 09, 16, 23 e 30/04, 07/5; 2º Módulo: dias - 14, 21 e 28/05, 04, 11, 18 e 25/06; 3º Módulo: dias - 13, 20 e 27/08, 03, 10, 17 e 24/09; 4º Módulo: dias - 01, 08, 22 e 29/10, 05, 12 e 19/11.

Olímpia, 14 de março de 2019.

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti
Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Outros atos

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

EMPRESA: TSP Construtora, Engenharia e Soluções Ambientais Ltda.

CNPJ sob o nº 24.283.911/0001-31

Ref.: Declaração de inidoneidade.

Considerando os elementos autuados nos processos das Concorrências nº 02/2018 e 04/2018; Tomada de Preços nº 17/2018;

Considerando o parecer da Secretaria de Administração e o parecer jurídico que valida a presente decisão, nos termos do disposto na cláusula 12ª do indigitado contrato da Concorrência nº 02/2018;

DECIDO:

Aplicar à faltosa a pena de inidoneidade do direito de licitar e contratar com a Administração, nos termos do disposto no artigo 87º, IV da Lei 8.666/93.

Publique-se, comunique-se.

Às demais providências visando resguardar os interesses da Administração.

Olímpia, 14 de março de 2019.

Fernando Augusto Cunha

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

A Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP, em face dos resultados obtidos pelos Candidatos no Concurso Público nº 01/2018, para os Cargos de: 001 – Jardineiro; 002 – Telefonista; 003 - Agente Administrativo do Expediente; 004 – Analista de Recursos Humanos; 005 - Contador Especialista; 006 – Jornalista; e 007 - Procurador Jurídico, constantes do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2018, publicado em atos oficiais no Diário Eletrônico da Estância Turística de Olímpia, na Edição nº 296, do dia 11 de Setembro de 2018, e disponibilizado no site da VUNESP, www.vunesp.com.br, HOMOLOGA a classificação final obtida nos respectivos cargos do Concurso 01/2018, para que se produza os seus efeitos legais.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente Edital.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia,
18 de

Março de 2019.

ANTÔNIO DELOMODARME

PRESIDENTE DA CÂMARA